



TERMO DE INEXIGIBILIDADE		
Inexigibilidade de Licitação: Nº 06/2024		
Processo nº 736/2024		
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: 34.796.481 JOSE RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO ME		
CNPJ / CPF: 34.796.481/0001-05		
Bairro: Caminho das Árvores	Município: Salvador	UF: BA
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Ed. Salvador Prime, sala 910. CEP.: 41820-021		
Objeto: Contratação para apresentação da Banda/Cantor DNA DO PAGODE , representada pela empresa 34.796.481 JOSE RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO ME , para apresentação musical nos festejos do Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Dias d'Ávila/BA.		
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); a ser pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) 05 (cinco) dias úteis após o show.		
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Visando em manter as tradições culturais, promovendo o entretenimento de lazer, potencializando a economia local, fomentando o turismo na região, com geração de emprego e renda elevando o potencial do comércio. O tradicional festejo do Aniversário de Emancipação Política da Cidade, que vislumbra resgatar as tradições religiosas e culturais das localidades, que será realizado nos dias 24/02 a 25/02 do ano corrente. Sendo assim, solicitamos a contratação do cantor " DNA DO PAGODE " para apresentação musical no referido evento no dia 25/02/2024 com duração de 1:30H . Ressaltamos que a escolha do referido artista/banda considera a sua notoriedade em todo TERRITÓRIO NACIONAL, e consagrado pela opinião pública, fato que irá enobrecer ainda mais o nosso evento. A contratação deverá ser por meio de seu representante legal exclusivo conforme anexado aos autos, informado pelo próprio grupo. Ressaltando também que o valor cobrado é o mesmo praticado em outros municípios. Por ser tratar de Shows artísticos solicitamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Inciso II, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021 prevê que: O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe: Art.74. A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido. II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; A contratação deverá ser por meio de seu representante legal exclusivo conforme anexado aos autos, informado pelo próprio grupo. Ressaltando também que o valor cobrado é o mesmo praticado em outros municípios.		
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02/0201; Atividade: 13.392.0006.2002; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 15000000.		
Base legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21		
 FABRICIA OLIVEIRA DE MACEDO PIRES GABINETE DO PREFEITO – GAPRE		
Data: 21/02/2024		